

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2016

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**20.000,00**

10 01 01 CORPO DELIBERATIVO

17 01.031.0101.2004.0000 CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES DO PODI
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10 01 01 CORPO DELIBERATIVO

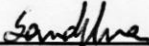
5 01.031.0101.1003.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

-20.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)**-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUPIRA, 01 de agosto de 2016


Sandoval José de Luna
PREFEITO MUNICIPAL